



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 045/2008
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às 09h30min (nove horas e trinta minutos) teve início, na sede do PREVIMPA situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a ducentésima vigésima segunda reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros Omar Azambuja Condotta, como presidente, e Gilmar Cardozo dos Santos, como Secretário. Estavam presentes os conselheiros titulares Adeldo Rohr, Alexandre Dias Abreu, Carlos Adolfo Bernd, Liége Mentz, Maria Luiza Zanotta Urbanetto, Maris Regina Vieira Honaiser e Sérgio Luiz Brum e os conselheiros suplentes Carlos Leandro Ransan, Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes, Idalina Fagundes Venturini, Marisa Ney Santos de Pinho e Alexandre Miguel. A reunião iniciou com a leitura das Atas n.º 42/08, 43/08 e 44/08 que foram aprovadas após as devidas correções. Aberto espaço para informes o presidente Omar comunica que foi publicado o balanço consolidado do Município demonstrando que não se concretizou a previsão da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto à diminuição das receitas municipais. Manifesta que também não houve redução dos repasses, conforme as expectativas apresentadas a este colegiado. Dessa forma, sugere como ponto de pauta para a próxima sessão a discussão sobre a utilização dos recursos do COMPREV para pagamento de benefícios, sem a autorização do Conselho de Administração. O conselheiro Sérgio Brum sugere a presença do Sr. Rogério Rios para explicar a situação, uma vez que o balanço foi consolidado. A conselheira Maria Luiza relembra que foi explicado a este colegiado que há diferença entre trabalhar com balancetes e fluxo de caixa. Considera que a situação aconteceu devido à falta de recursos em caixa, que é diferente da situação contábil. A conselheira Maris manifesta ter bem esclarecida esta diferença, e considera que a situação de fluxo de caixa só poderia ser comprovada com a apresentação de extratos bancários. Como imagina que estes extratos não serão apresentados, conclui que há indícios de que a previsão não tenha sido acertada. Explica que no ofício enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda, constou no primeiro parágrafo que as transferências diminuiriam, e isto não foi concretizado. Dessa forma, entende que nos resta esclarecer o segundo parágrafo do ofício, para concluir se estávamos corretos em nosso posicionamento. A conselheira Idalina concorda que possa ser convidado representante da Secretaria Municipal da Fazenda pra prestar esclarecimentos. No entanto, discorda da interpretação de que o Conselho de Administração tenha que autorizar a utilização dos recursos do COMPREV, mas sim tomar conhecimento das justificativas. O Conselho de Administração pode solicitar explicações, apontar irregularidades, mas não tem este poder de autorizar a utilização dos recursos, e isto está esclarecido na legislação. A conselheira Maris contesta que este colegiado é sim um órgão deliberativo. O conselheiro Gilmar reitera a sugestão de convidar representante da Secretaria Municipal da Fazenda. Pondera que cada colegiado tem seus normativos sugerindo ainda que se busquem esclarecimentos sobre a L.C 510/04, quanto à utilização dos recursos do COMPREV. O conselheiro Alexandre Abreu observa que os conselheiros apresentam opiniões diversas sobre as atribuições do Conselho de Administração, quanto à utilização dos recursos do COMPREV. Assim, sugere que haja algum encaminhamento para que tenhamos uma visão homogenia como, por exemplo, a organização de seminário, a fim de termos um domínio maior desta matéria. O presidente Omar considera que esta sugestão não invalida que se discuta os dados consolidados na próxima reunião, para explicar que fato pode ter acontecido para alterar tanto a projeção dos dados inicialmente apresentados, se estavam realmente corretos. O conselheiro Sérgio Brum sugere que

49 primeiramente se busquem os esclarecimentos. O conselheiro Gilmar sugere que se demonstre em
 50 que momento foi necessário utilizar os recursos do COMPREV. A conselheira Idalina entende que
 51 as receitas são previstas a menor, a fim de se agir de forma preventiva. A conselheira Maria Luiza
 52 considera que devemos partir da premissa que todos os anos, a partir de um determinado mês, é
 53 necessário utilizar os recursos do COMPREV; reiterando que é uma questão de fluxo de caixa.
 54 Considera que o colegiado pode buscar mais informações, mas em seu entendimento esta questão já
 55 está superada. Após as manifestações, o presidente Omar determina que seja enviado ofício à
 56 Secretaria Municipal da Fazenda solicitando a participação de representante na próxima reunião e
 57 que o seminário sugerido seja organizado a partir do mês de março de 2009. Passando para a pauta
 58 do dia o conselheiro Carlos Ransan procede a leitura do relato do processo n.º 001.063408.08.2
 59 versando sobre convênio entre o PREVIMPA e a Administração Centralizada, visando a
 60 contratação de seguro de vida em grupo para seus servidores ativos. Opina pela aprovação de
 61 celebração do convênio, com a ressalva de que o texto final seja adequado conforme informação da
 62 ASSEJUR, submetendo aos conselheiros para aprovação. O presidente Omar pergunta se este
 63 convênio se estende à cobertura para estagiários e o relator explica que o seguro para estagiários é
 64 contratado separadamente. A conselheira Liége complementa que também é realizado convênio
 65 com a Administração Centralizada. Os conselheiros ainda discutem sobre o valor de cobertura e
 66 após as manifestações o relatório foi aprovado por quatorze votos, à unanimidade dos conselheiros
 67 presentes. Passando para as considerações finais foi acordado que na próxima semana não haverá
 68 reunião. Encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Gilmar
 69 Cardozo dos Santos, conselheiro/secretário de mesa e pelos demais presentes.

70
71

72
73

74 Omar Azambuja Condotta – Presidente

Gilmar Cardozo dos Santos – Secretário

75
76

77
78

78 Adelto Rohr

Alexandre Dias Abreu

79
80

81
82

82 Carlos Adolfo Bernd

Liége Mentz

83
84

84 Maria Luiza Zanotta Urbanetto

Maris Regina Vieira Honaiser

85
86

86 Sérgio Luiz Brum

Carlos Leandro Ransan

87
88

89
90

90 Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes

Idalina Fagundes Venturini

91
92

92 Marisa Ney Santos de Pinho

Alexandre Miguel

93
94